

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA

RESPOSTA AO RECURSO

EDITAL N.º 002/2015

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO - CREDE 13

Requerente: **Bárbara Ferreira de Sousa.**

Data da interposição do recurso: **28/01/2015.**

1)Exposição da pontuação dos títulos das candidatas classificadas em 1º e 2º lugares:

a)Candidata: **Terezinha de Jesus Lima – Classificação: 1º lugar.**

TÍTULO		MÍNIMO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	1. Curso de Especialização em Educação.	15	15	15
	2. Curso de Licenciatura Plena.	10	10	-
	TOTAL			15
EXPERIÊNCIA	3. Experiência em docência na educação básica (até 5 anos – 02 pontos por ano comprovado)	02	10	-
	TOTAL			-
CURSOS (NÃO CUMULATIVO)	4. Curso de capacitação em educação com carga horária mínima de 120 horas.	15	15	15
	5. Curso de capacitação em educação com carga horária entre 80 e 100 horas.	10	10	-
	TOTAL			15
ATUALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	6. Curso de capacitação, mínimo de 80 horas, concluído entre 2012 e 2014.	10	10	-
	7. Curso de capacitação, mínimo de 80 horas, concluído entre 2009 e 2011.	07	07	07
	8. Curso de capacitação, mínimo de 80 horas, concluído até 2008.	03	03	-
	TOTAL			07
TOTAL GERAL				37

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13
Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA

b) Candidata: **Solange Bandeira dos Santos – Classificação: 2º lugar.**

TÍTULO		MÍNIMO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	1. Curso de Especialização em Educação.	15	15	-
	2. Curso de Licenciatura Plena.	10	10	10
	TOTAL			10
EXPERIÊNCIA	3. Experiência em docência na educação básica (até 5 anos – 02 pontos por ano comprovado)	02	10	10
	TOTAL			10
CURSOS (NÃO CUMULATIVO)	4. Curso de capacitação em educação com carga horária mínima de 120 horas.	15	15	15
	5. Curso de capacitação em educação com carga horária entre 80 e 100 horas.	10	10	-
	TOTAL			15
ATUALIZAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)	6. Curso de capacitação, mínimo de 80 horas, concluído entre 2012 e 2014.	10	10	-
	7. Curso de capacitação, mínimo de 80 horas, concluído entre 2009 e 2011.	07	07	07
	8. Curso de capacitação, mínimo de 80 horas, concluído até 2008.	03	03	-
	TOTAL			07
TOTAL GERAL				42

2) Desclassificação do candidato José Airton Gonçalves Filho por ser irmão de membro do Núcleo Gestor (Coordenadora Escolar – Elissandra Alves Gonçalves):

Justificativa:

Constatado que o candidato José Airton Gonçalves Filho e a Coordenadora Escolar (EEM Deputado Jerônimo Alves de Araújo) Elissandra Alves Gonçalves são filhos de Francisca Alves Melo Gonçalves e José Airton Gonçalves.

EEM DEP JERONIMO ALVES DE ARAÚJO	JOSÉ AIRTON GONÇALVES FILHO	DESCCLASSIFICADO. Justificativa: contratação proibida. Conforme a LEI COMPLEMENTAR Nº 22, de 24 de julho de 2000. Art. 4º, §2º: É proibida a contratação (...) de professores que tenham vínculo de parentesco até segundo grau com os membros do Núcleo Gestor da Unidade Escolar, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa da contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado, se por culpa deste.
---	-----------------------------	---

Crateús, 28 de janeiro de 2015.

Márcio Pereira de Brito
Coordenador
CREDE 13 - Crateús